



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 074 de 29 de abril de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 07/05/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 08/05/2025 sob Ofício nº 130/2025 e no dia 08/05/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 074/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO PRESIDENTE:** O Projeto de Lei nº 074/2025, que autoriza a ampliação do perímetro urbano do Município de Arroio do Tigre, foi analisado por esta Comissão sob os aspectos urbanísticos, fiscais e de desenvolvimento territorial.

A proposta visa incorporar ao perímetro urbano uma área de 27.707,79m<sup>2</sup> (artigo 1º), destinada a futuros empreendimentos residenciais, conforme justificado no artigo 2º. A medida está alinhada com as diretrizes de planejamento territorial e função social da propriedade, podendo gerar receitas futuras por meio de tributos urbanos e contribuições de melhoria, além de fomentar o desenvolvimento econômico local.

Do ponto de vista fiscal, a ampliação não implica em despesas imediatas, mas exigirá investimentos em infraestrutura urbana a médio e longo prazo. Recomenda-se que o Poder Executivo elabore estudo de viabilidade econômica detalhado, contemplando os custos de urbanização e os benefícios esperados, para subsidiar a alocação de recursos orçamentários futuros.

Recomenda-se a aprovação do projeto, ressalvada a necessidade de compatibilização com o Plano Diretor Municipal e a legislação urbanística vigente, garantindo que a expansão ocorra de forma ordenada e sustentável.

**Presidente: ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER**

*Adriana S. Schanne Zimmer*

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER**

*Delci Schneider*

**Membro: DAIANE DAHLKE**

*Daiane Dahlke*

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 08 de maio de 2025.



**Estado do Rio Grande do Sul**

*Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS*

*Adriana S. Schanne Zimmer*

**ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER**

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

